



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1556/DGP/REITORIA de 24 de novembro de 2014**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 041/2014 e 288/2014,**

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo.

CAMPUS	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
CDUC	2654559	REJANE LOPES RODRIGUES	D301	D302	24/11/2014

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data disposta no item 1.

**PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**  
Reitor